

DECRETO FUNDACIONAL Nº 136/2019

“Dispõe sobre a necessidade de contratação de professores visitantes, por meio de processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências”

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, aquela que comporta a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da instituição, como a ministração de aulas para os cursos ofertados, para atender essa expansão dos serviços;

CONSIDERANDO o pedido de Processo Seletivo Simplificado para professor, visitante para atender o Curso de Doutorado em Educação fora de sede (Dinter), do Programa de Pós-Graduação em Educação, por intermédio do convênio da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul com a Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de professores visitantes, para em caráter temporário, criar, desenvolver, coordenar e ou orientar projetos de pesquisa e exercer a docência em cursos e programas de pós graduação “Stricto sensu” na Unifimes.

CONSIDERANDO a publicação da Lei 1.914/2019 que admitiu a contratação de docentes visitantes, através de Processo Seletivo Simplificado, motivo pelo qual a gestão não teve outro caminho a não ser a abertura do Processo Seletivo.

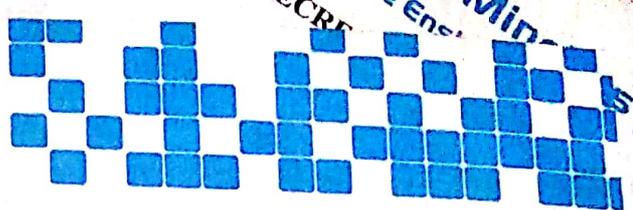
CONSIDERANDO que a Lei Federal 12.425/2011, acrescentou o inciso X, ao artigo 2º, da Lei Federal 8.745/93, para admitir a contratação temporária para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, podendo ser aplicada por analogia no presente caso, tendo em vista que esta instituição encontra-se em expansão;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 1.294/2006;

CONSIDERANDO a justificativa pormenorizada apresentada pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Memorandos 84/2019.

RESOLVE:





Art. 1º - Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professores visitantes para atuação nas unidades da Unifimes, que será organizado e executado pela Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos Seletivos da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, nomeada por meio do Decreto Fundacional n. 94, de 16 de maio de 2016 e Decreto 217, de 23 de novembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (17/07/2019).


Ita de Fátima Dias Silva
Diretora Geral da FIMES